

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 55/2021 - Profa. Paula - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Supermercados de Jaboticabal-SP, oferecerem horário especial de atendimento para idosos, gestantes, lactantes, deficientes físicos e pessoas com comorbidades, durante o período de Pandemia da COVID-19 (SARS-CoV-2), e dá outras providências.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação 24/02/2022

Unidade de Origem Departamento Legislativo

Unidade de Destino Gabinete do Prefeito

Status Aguardando sanção governamental

Prazo 21/03/2022

## **TEXTO DA AÇÃO**

Segue o Autógrafo do Projeto aprovado na sessão do dia 21/02/2022, para sanção governamental.

Jaboticabal, 24 de fevereiro de 2022.

Silvia Cristina Mazaro Fermino

Agente Legislativo